



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 175ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 05 de outubro de 2023.

01	Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, às 9 horas, em sala virtual da Plataforma Web da RNP,
02	iniciou-se a 175ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho
03	Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão
04	Administrativo-Financeira, Professor Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se
05	presentes os seguintes Conselheiros: Izayana Pereira Feitosa – representante do CCBS; Cláudio Elízio Calazans
06	Campelo – representante do CEEI; Vimário Simões Silva, Denilson da Silva Pereira e Alexsandro Bezerra
06	Cavalcanti – representantes do CCT; Carlos Mario Echeverri Misas e José Pinheiro Lopes Neto –
07	representantes do CTRN; Rozilene Lopes de Sousa e Everton Vieira da Silva – representantes do CFP; Danielly
08	Lopes de Lima – representante da ETSC; Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti e Vorster Queiroga Alves –
09	representantes do CCJS; Roberlucia Araújo Candeia e José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA;
10	José Alixandre de Sousa Luis – representante do CES; Janduy Guerra Araújo – representante do
11	CDSA. Estiveram ausentes os Conselheiros: Tiago Lima Massoni – representante do CEEI; Laércio Gomes de
12	Oliveira – representante do CCT; Mariana Moreira Neto (ausência justificada) – representante do CFP; Luiz
13	David Andrade Duarte – representante do DCE. Posta à apreciação a Ata da 174ª Reunião Ordinária , realizada
14	no dia 31 de agosto de 2023, foi aprovada , por maioria de votos, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum
15	contrário e 04 (quatro) abstenções. Em não havendo Expedientes e Comunicações, o Senhor Presidente deu
16	início à Ordem do Dia. 4.00. Escolha de 1 (um) representante titular, com seu respectivo suplente, para
17	representar a CSGAF no Colegiado Pleno. O Conselheiro Vorster Queiroga Alves foi escolhido, por maioria de
18	votos, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, como representante
19	titular. A seguir, o plenário aprovou, por unanimidade, com 17 (dezessete) votos favoráveis, os nomes do
20	Conselheiros, Professor Denilson da Silva Pereira e Professora Danielly Lopes de Lima, como representantes
21	suplentes do Professor Vorster Queiroga Alves e da Professora Maria do Carmo de Alustau Fernandes,
22	respectivamente. 4.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58 – Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que
23	regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do
24	Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. <i>(Em diligência na</i>
25	<i>CLN).</i> Comissão: Leocarlos Bezerra da Silva Lima , Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Bernadete de
26	Lourdes André Gouveia As Conselheiras, Danielly Lopes de Lima e Rozilene Lopes de Sousa colocaram-se à

27 disposição para contribuir com os trabalhos da Comissão, não havendo qualquer pronunciamento contrário
28 do plenário. Por oportuno, o Senhor Presidente prestou informações a respeito da emissão de um Parecer da
29 Advocacia Geral da União (AGU), que tem o objetivo de regulamentar os interstícios de Progressão
30 Funcional. **4.02. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington B. de Sousa, Presidente da
31 Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que
32 aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos
33 docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de
34 Campina Grande (UFCG). *(Em análise pela Relatora)*. Relatora: Roberlúcia Araújo Candeia. A Relatora
35 informou que o processo continua em análise. **4.03. Processo SEI nº 23096.039750/2021-98**, em que José
36 Pinheiro Lopes Neto encaminha pedido de reconsideração a respeito da decisão da Câmara Superior de
37 Gestão Administrativo-Financeira, que aborda o Disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no
38 âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos
39 estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da
40 vaga, como estabelece o Regimento Geral da UFCG. Comissão: Vorster Queiroga Alves – Presidente, Maria do
41 Carmo de Alustau Fernandes e Sérgio Santos Azevedo. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 15
42 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, o parecer da
43 Comissão, **contrário** à regulamentação da matéria no âmbito da CSGAF/UFCG, deixando a cargo de cada
44 Centro o ato de elaborar legislação específica, conforme exposto no artigo 32, inciso X do Regimento Geral da
45 UFCG e favorável à nulidade dos atos administrativos que se originam das deliberações recomendadas pela
46 Comissão constituída pela Portaria/DCTRN/No 28/2018, compreendendo que a matriz de distribuição
47 estabelecida pelo CONSAD/CTRN não estabelece um disciplinamento normativo dentro dos limites
48 primeiramente traçados pelo órgão normativo/deliberativo que lhe é hierarquicamente
49 superior. **4.04. Processo SEI nº 23096.033594/2023-13**, em que Maria Angelica Sátyro Gomes Alves, Pró-
50 Reitora de Assuntos Comunitários, solicita a revogação da Resolução CSGAF/UFCG Nº 01/2022, que trata da
51 concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa
52 de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. *(A Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou*
53 *vistas)*. Redistribuído para: Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti. A Relatora informou que o processo está
54 em análise. **4.05. Homologação da aprovação, ad referendum, emitida pelo Senhor Presidente ao parecer**
55 **favorável do Relator, no Processo SEI nº 23096.050407/2023-66**, em que Vilma Maria Sudério, Secretária de
56 Recursos Humanos, encaminha, para apreciação, a Revogação da Resolução nº 04/2014. Relator: Erik
57 Cristóvão Araújo de Melo. O plenário **homologou**, por unanimidade, com 17 (dezesete) votos favoráveis, a
58 presente aprovação emitida **ad referendum**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a
59 participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora
60 da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais
61 Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal
62 de Campina Grande, em Campina Grande, 05 de outubro de 2023.